

**PORTARIA Nº 072, de 08 de Junho de 2020**

**ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-**

**TO** no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

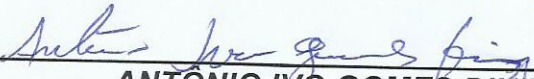
| NOME                     | CARGO                            | MATRÍCULA |
|--------------------------|----------------------------------|-----------|
| ELUZIANE DIAS BRITO      | DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 453       |
| ANTONIO APARECIDO MATIAS | FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 555       |

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Juarina - TO, 08 de Junho de 2020.

  
**ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ**  
**Prefeito Municipal**